



24.

- Procedimento Concursal Comum
- CTFP – Tempo Indeterminado
- Ref.º B – UM Técnico Superior (Sociologia)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Extraída da Ata n.º 2 – Reunião do Júri, de 28/03/2025)

Aviso n.º 14465/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série – Parte H – N.º 135 – de 15 de julho, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202407/0659, e na página eletrónica do Município de Resende.

Candidatos Admitidos: 5

CANDIDATO(A)	FUNDAMENTOS DA ADMISSÃO
Adelino Ricardo Correia Pereira	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Catarina Eufémia de Moura Pinto	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Ricardo José Nunes Pedreiro	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Sílvia Cristina Ferreira Tomás	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)

Candidatos Excluídos: 11

CANDIDATO(A)	FUNDAMENTOS DA EXCLUSÃO (*)
Adriana Filipa Nogueira Pereira	E
Bruno Miguel Silva Oliveira	B
Carmen Sofia Pereira Nunes	A
Cristiana Pinto Pontes	E
Daniel Cristofe Pereira Lavrador	C
Maria Isabel Vitorino da Silva	D
Mariana de Sousa Valdivino	C
Marta Isabel Oliveira Clemente	A
Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira	C
Sara Isabel Pinho Gonçalves	C
Telma Cristina Lopes Pereira	C



(*) **Fundamentos da Exclusão** [ponto 23 do aviso supra identificado e alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro]:

- A** – Não apresentou formulário tipo de candidatura, corretamente preenchido e assinado (pontos 22 e 24 do aviso de abertura). -----
- B** – Apresentou formulário tipo de candidatura fora da data limite de formalização das candidaturas (pontos 22 e 24 do aviso de abertura). -----
- C** – Não fez prova de possuir o nível habilitacional exigido – Licenciatura em Sociologia – CNAEF 312 (ponto 9 e alínea b) do ponto 23 do aviso de abertura). -----
- D** – Não declara reunir, no ponto 7 do formulário de candidatura, os requisitos de admissão ao procedimento concursal (ponto 22 do aviso de abertura), nem tampouco juntou documentação bastante para comprovar a reunião desses mesmos requisitos. -----
- E** – Não apresentou formulário tipo de candidatura, corretamente preenchido e assinado (pontos 22 e 24 do aviso de abertura), nem fez prova de possuir o nível habilitacional exigido – Licenciatura em Sociologia – CNAEF 312 (ponto 9 e alínea b) do ponto 23 do aviso de abertura). -----

Resende, 28 de março de 2025.

A Presidente do Júri,

Vera Mónica Fonseca Cardoso

(D^{ra}. Vera Mónica Fonseca Cardoso)